



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO
Av. Willibaldo Koenig, 864
C.N.P.J. 92.451.038/0001-07

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2025

Ao(s) Vinte e Cinco dia(s) do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco, às Nove Horas, nas dependências da , sito à Av. Willibaldo Koenig, 864, nesta cidade de MORMAÇO, reuniu-se a Genaro Mello Batista, pregoeiro e a equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 131 de 30/01/2024, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº 123/2025, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 8/2025. Inicialmente, foram recebidos os envelopes da nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação das empresas licitantes do presente certame, que foram as seguintes:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PRESENTES

NOME	REPRESENTANTE	C.P.F.
ADRIANO DE OLIVEIRA MINIMERCADO ME	ADRIANO DE OLIVEIRA	00206290012
DANIELA DE LIMA GOBI ME	ADILSON DE OLIVEIRA	96831359000

Dando prosseguimento nos termos do item 4.3 do Edital, o(a) pregoeiro(a) passou a realizar o credenciamento das licitantes interessadas. Foram credenciadas para apresentação de lances verbais as seguintes empresas:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS

NOME	REPRESENTANTE	CIDADE
ADRIANO DE OLIVEIRA MINIMERCADO ME	ADRIANO DE OLIVEIRA	MORMAÇO - RS
DANIELA DE LIMA GOBI ME	ADILSON DE OLIVEIRA	MORMAÇO - RS

Na seqüência passou-se para a abertura dos envelopes nºs 01 - Proposta das licitantes credenciadas e o julgamento das propostas, Os preços cotados através das propostas escritas e os lances verbais ofertados foram os seguintes:

Item: 1 - Carne de Coxa e sobrecoxa de frango sem dorso Ingredientes obrigatórios: coxa e sobrecoxa de frango sem dorso.

O produto deve estar acondicionado em embalagens próprias com temperatura adequada para a entrega congelados: - 18°C com tolerância até -12°C ; resfriados: 6 a 10°C, refrigerados: até 6°C com tolerância a 7°C, conforme CVS - 06/99.

As embalagens devem conter 1 Kg do produto, devem ser seladas pela indústria, marca do fabricante e data de fabricação. As embalagens devem ser seladas pela indústria, com os respectivos selos de inspeção: Sistema de Inspeção Municipal (SIM) ou SUSAF (Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte) ou Sistema de Inspeção Federal (SIF), contendo identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, CISPOA nº. 028 de 09/03/2000 e nº. 145 de 22/04/1998 da resolução da ANVISA nº.

Empresa: 2840 - ADRIANO DE OLIVEIRA MINIMERCADO ME	
Proposta Inicial: 10,900	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 10,800
Lance Verbal Nº: 2	Valor do Lance: 10,700
Lance Verbal Nº: 3	Valor do Lance: 10,500
Lance Verbal Nº: 4	Valor do Lance: 10,400
Lance Verbal Nº: 5	Valor do Lance: 10,300

Empresa: 5745 - DANIELA DE LIMA GOBI ME



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO
Av. Willibaldo Koenig, 864
C.N.P.J. 92.451.038/0001-07

Proposta Inicial: 11,450	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 10,850
Lance Verbal Nº: 2	Valor do Lance: 10,750
Lance Verbal Nº: 3	Valor do Lance: 10,650
Lance Verbal Nº: 4	Valor do Lance: 10,450
Lance Verbal Nº: 5	Valor do Lance: 10,390

Item: 2 - Carne de segunda sem osso

Ingredientes obrigatórios: Carne de segunda sem osso.

O produto deve estar acondicionado em embalagens próprias.

As embalagens devem ser seladas pela indústria, contendo identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº. 304 de 22/04/1996 e nº. 145 de 22/04/1998 da resolução da ANVISA nº. 105 de 19/05/1999.

Empresa: 2840 - ADRIANO DE OLIVEIRA MINIMERCADO ME	
Proposta Inicial: 39,900	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 39,000
Lance Verbal Nº: 2	Valor do Lance: 38,500
Lance Verbal Nº: 3	Valor do Lance: 37,500
Lance Verbal Nº: 4	Valor do Lance: 37,000
Lance Verbal Nº: 5	Valor do Lance: 36,500
Lance Verbal Nº: 6	Valor do Lance: 36,300
Lance Verbal Nº: 7	Valor do Lance: 36,000

Empresa: 5745 - DANIELA DE LIMA GOBI ME	
Proposta Inicial: 40,500	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 39,800
Lance Verbal Nº: 2	Valor do Lance: 38,900
Lance Verbal Nº: 3	Valor do Lance: 38,000
Lance Verbal Nº: 4	Valor do Lance: 37,400
Lance Verbal Nº: 5	Valor do Lance: 36,900
Lance Verbal Nº: 6	Valor do Lance: 36,400
Lance Verbal Nº: 7	Valor do Lance: 36,200

Item: 3 - Creme vegetal zero lactoseEmbalagem primária: potes de 500g.

Embalagem secundária: caixas de papelão

Prazo mínimo de validade na entrega: 06 meses.

Empresa: 2840 - ADRIANO DE OLIVEIRA MINIMERCADO ME	
Proposta Inicial: 9,900	
Observação: Fornecedor classificado	

Empresa: 5745 - DANIELA DE LIMA GOBI ME	
Proposta Inicial: 11,500	
Observação: Fornecedor classificado	

Item: 4 - CREME VEGETAL 500GR COM SAL



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO
Av. Willibaldo Koenig, 864
C.N.P.J. 92.451.038/0001-07

Empresa: 2840 - ADRIANO DE OLIVEIRA MINIMERCADO ME	
Proposta Inicial: 9,900	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 9,500
Lance Verbal Nº: 2	Valor do Lance: 9,000

Empresa: 5745 - DANIELA DE LIMA GOBI ME	
Proposta Inicial: 10,350	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 9,800
Lance Verbal Nº: 2	Valor do Lance: 9,400

Encerrado o julgamento das propostas escritas e os lances verbais, passou-se a abertura dos envelopes nº 02 - Documentação da Empresa licitante no certame, sendo assim todas habilitadas. Dando prosseguimento e aceito os preços propostos de valor mais baixo, o pregoeiro, proclamou vencedores da presente licitação as seguinte licitantes com os respectivos itens:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS

Item	Fornecedor	Quant.	Lance	Vlr. Total
1 - Carne de Coxa e sobrecoxa de frango sem dorso Ingredientes obrigatórios: coxa e sobrecoxa de frango sem dorso. O produto deve estar acondicionado em embalagens próprias com temperatura adequada para a entrega congelados: - 18°C com tolerância até -12°C ; resfriados: 6 a 10°C, refrigerados: até 6°C com tolerância a 7°C, conforme CVS - 06/99. As embalagens devem conter 1 Kg do produto, devem ser seladas pela indústria, marca do fabricante e data de fabricação. As embalagens devem ser seladas pela indústria, com os respectivos selos de inspeção: Sistema de Inspeção Municipal (SIM) ou SUSAF (Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte) ou Sistema de Inspeção Federal (SIF), contendo identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, CISPOA nº. 028 de 09/03/2000 e nº. 145 de	ADRIANO DE OLIVEIRA MINIMERCADO ME	864,00	10,30000	8.899,20



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO
Av. Willibaldo Koenig, 864
C.N.P.J. 92.451.038/0001-07

22/04/1998 da resolução da ANVISA nº.				
2 - Carne de segunda sem osso Ingredientes obrigatórios: Carne de segunda sem osso. O produto deve estar acondicionado em embalagens próprias. As embalagens devem ser seladas pela indústria, contendo identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº. 304 de 22/04/1996 e nº. 145 de 22/04/1998 da resolução da ANVISA nº. 105 de 19/05/1999.	ADRIANO DE OLIVEIRA MINIMERCADO ME	792,00	36,00000	28.512,00
3 - Creme vegetal zero lactose Embalagem primária: potes de 500g. Embalagem secundária: caixas de papelão Prazo mínimo de validade na entrega: 06 meses.	ADRIANO DE OLIVEIRA MINIMERCADO ME	20,00	9,90000	198,00
4 - CREME VEGETAL 500GR COM SAL	ADRIANO DE OLIVEIRA MINIMERCADO ME	60,00	9,00000	540,00

Dando prosseguimento, verificou-se que não houve manifestação por parte das licitantes presentes em recorrer do presente julgamento. O pregoeiro e sua equipe de apoio encaminham o respectivo processo administrativo para a Assessoria Jurídica do Município proceder o parecer final e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal para homologação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo pregoeiro e a equipe de apoio e pelos representantes das proponentes.

Genaro Mello Batista
Pregoeiro
Portaria Nº 131 de 30/01/2024

EQUIPE DE APOIO

Genaro Mello Batista
Diretor de Compras

Jones Portela Prestes dos Santos
Telefonista

Lidiane Lima de Alvarenga
Auxiliar Administrativo

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES

Nome da Empresa	Representante



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO
Av. Willibaldo Koenig, 864
C.N.P.J. 92.451.038/0001-07

ADRIANO DE OLIVEIRA MINIMERCADO ME	ADRIANO DE OLIVEIRA
DANIELA DE LIMA GOBI ME	ADILSON DE OLIVEIRA